

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

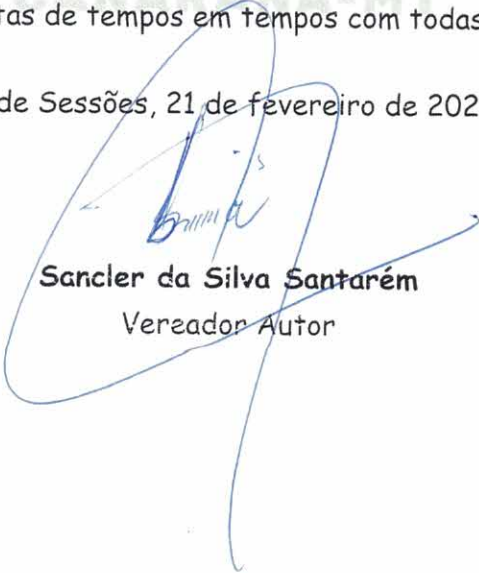
INDICAÇÃO Nº 18/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor Municipal possa através da SEJEL propiciar aos Moradores dos Distritos, Serra Dourada, Garapú e Culuene cronograma para a realização de oficinas para todas as modalidades esportivas.

Justificativa: O pedido se justifica para que também possamos levar aos moradores dos Distritos o esporte, seja para os adultos ou mesmo para a comunidade escolar e assim fazermos justiça demonstrando simetria nas ações direcionadas aos munícipes, principalmente porque esporte é saúde. O pedido de oficinas se faz pois entendemos que atualmente a demanda é grande aos professores e no caso de oficinas elas podem ser feitas de tempos em tempos com todas as modalidades.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2022.



Sancler da Silva Santarém
Vereador Autor